

Ofício SMGPC nº 748/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 86/2025 - Requerimento nº 145/2025

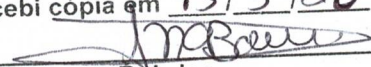
Excelentíssimo Vereador


Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 15 de maio de 2026.

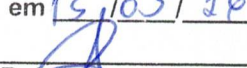
Câmara Municipal de Sumaré
Recebi cópia em 15/05/26

Rubrica

Câmara Municipal de Sumaré
Recebi cópia em 15/05/26

Rubrica


ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

À
Câmara Municipal de Sumaré
VEREADOR HELIO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 05447/2026 Data 15/05/2026 Hora 11:42
Autoria: ANDRÉ F. PEREIRA SECRETÁRIO DE GOVERNO
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 145/2025
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 145/2025 Requerimento à empresa Ouro Verde responsável pelo transporte público coletivo no município de Sumaré,

Câmara Municipal de Sumaré
Recebi cópia em 15/05/26

Rubrica

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Câmara Municipal de Sumaré
Recebi cópia em ___/___/___
Rubrica

Sumaré, 11 de maio de 2026

A
Secretaria Governo e Participação Cidadã
Sr. André Fernandes Pereira
Secretário

Assunto: Resposta Ofício nº 086/2025, vereador Hélio Pereira da Silva, referente a questões do transporte

Em atenção ao Ofício nº 86, de 10 de setembro de 2025, encaminhado pelos Nobres Vereadores Wellington Souza, Lucas Agostino, Rudinei Lobo e Rodrigo Digão, por meio do qual solicitam informações acerca da empresa responsável pela operação do transporte público coletivo municipal, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural — SMMUR, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos pertinentes, conforme segue abaixo.

Questão 01: Quantos ônibus compõem atualmente a frota destinada ao transporte público na cidade de Sumaré?

Resposta:

Atualmente, a frota destinada à operação do transporte público coletivo municipal de Sumaré é composta por 34 (trinta e quatro) veículos, os quais são utilizados na prestação dos serviços de transporte de passageiros nas linhas municipais, conforme programação operacional vigente.

Questão 02: Quantas linhas estão em operação e como estão distribuídas por região/bairros do município?

Resposta:

Atualmente, o sistema de transporte público coletivo municipal opera com 17 (dezesete) linhas regulares. Ressalta-se que, quando do início da concessão dos serviços de transporte público coletivo municipal, o atendimento operacional foi estruturado de forma a contemplar as diversas regiões do município, observando-se a demanda existente, os deslocamentos da população e a integração entre bairros e áreas centrais, não havendo separação formal das linhas exclusivamente por região ou bairro específico.

Questão 03: Qual o efetivo de veículos em circulação durante os dias úteis, finais de semana e feriados?

Resposta:

A operação do transporte público coletivo municipal, durante os dias úteis, ocorre com a utilização da frota operacional total, composta por 34 (trinta e quatro) veículos. Já aos domingos e feriados, a

operação é realizada com frota reduzida, em razão da diminuição da demanda de passageiros nesses períodos, operando atualmente com 20 (vinte) veículos em circulação.

Questão 04: Qual o ano de fabricação de cada veículo da frota que atende a cidade?

Resposta:

As informações individualizadas referentes ao ano de fabricação de cada veículo integrante da frota operacional do transporte público coletivo municipal serão apresentadas em lauda apartada, para melhor organização e detalhamento dos dados solicitados.

Questão 05: Todos os ônibus possuem elevador de acessibilidade e estão em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes?

Resposta:

A frota utilizada na operação do transporte público coletivo municipal encontra-se adaptada com plataformas elevatórias destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, observando-se as determinações previstas nas normas de acessibilidade vigentes aplicáveis ao transporte coletivo de passageiros.

Questão 06: Qual a idade média da frota atualmente em circulação?

Resposta:

As informações referentes à idade média da frota atualmente em circulação serão apresentadas em lauda apartada, considerando a necessidade de apuração individualizada dos veículos que compõem a operação do transporte público coletivo municipal.

Questão 07: Quais os índices de manutenção preventiva e corretiva realizadas mensalmente nos veículos?

Resposta:

Os índices e controles específicos relacionados às manutenções preventivas e corretivas realizadas mensalmente nos veículos integrantes da frota operacional constituem informações técnicas e operacionais diretamente vinculadas ao detentor da concessão do transporte público coletivo municipal, cabendo à concessionária a gestão, execução e controle desses procedimentos, observadas as exigências contratuais e normativas aplicáveis.

Questão 08: Existem ônibus adaptados para pessoas com deficiência visual e auditiva, como sistema sonoro e luminoso?

Resposta:

Atualmente, a frota operacional do transporte público coletivo municipal não é contemplada com dispositivos específicos de acessibilidade destinados às pessoas com deficiência visual e auditiva, tais como sistemas sonoros internos de informação e painéis luminosos eletrônicos informativos.

Questão 09: Qual a quilometragem média de uso da frota e se há veículos com quilometragem superior a 500 mil km ainda em operação?

Resposta:

A legislação municipal aplicável ao transporte público coletivo, bem como o respectivo contrato de concessão, estabelecem os critérios relacionados à vida útil dos veículos empregados na operação do sistema, observando-se os parâmetros técnicos e operacionais exigidos para a prestação adequada dos serviços públicos de transporte coletivo municipal.

Questão 10: Qual é a previsão de renovação da frota, com substituição de veículos antigos por modelos mais novos e menos poluentes?

Resposta:

A renovação da frota do transporte público coletivo municipal ocorre em conformidade com os critérios e prazos estabelecidos na legislação municipal vigente e no contrato de concessão firmado para a prestação dos serviços, observando-se o período de vida útil dos veículos e as exigências técnicas aplicáveis à operação do sistema.

Questão 11: Existem linhas ou regiões com reclamações recorrentes de atraso ou superlotação? Quais medidas estão sendo tomadas para solucionar esses problemas?

Resposta:

Há registros de reclamações relacionadas a atrasos, especialmente nas linhas que possuem itinerários pelas vias marginais, Avenida Emílio Bosco, região da Área Cura e Região Maria Antônia, locais que apresentam intenso fluxo de veículos, principalmente nos horários de pico, impactando diretamente a regularidade operacional do transporte público coletivo municipal.

Em relação às medidas adotadas, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural vem realizando estudos técnicos permanentes visando a adoção de alternativas operacionais, incluindo revisão de itinerários, adequações e mudanças de sentido no sistema viário, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego, reduzir o tempo de deslocamento e proporcionar maior eficiência na prestação do serviço de transporte público coletivo.

Questão 12: Quais canais oficiais de atendimento ao usuário a empresa disponibiliza para reclamações, sugestões ou denúncias?

Resposta:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural orienta que as reclamações, sugestões, elogios ou denúncias relacionadas ao transporte público coletivo municipal sejam formalizadas pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados pelo Município, especialmente por meio do serviço 156 e da Ouvidoria Municipal, possibilitando o devido registro, acompanhamento e encaminhamento das demandas aos setores competentes para análise e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural — SMMUR reafirma seu compromisso com a transparência, a fiscalização e o acompanhamento contínuo da prestação dos serviços de transporte público coletivo municipal, permanecendo à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Av Joaquim Cardoso de Toledo, nº 340, Jd Luz D'Alma
Tel.: 0800.772.77.22 | 19 3399.5610
e-mail: mobilidade@sumare.sp.gov.br

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lucas Fernando Justino
Secretário - adjunto

Moises Rodrigo Paschoalim Machado
Secretário